



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 003/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que institui como ponto facultativo os dias 15, 16 e 17 de fevereiro em virtude do carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de março, em virtude do carnaval.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

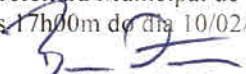
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10/02/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 10/02/2021.


Breno Vinicus da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete